



DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 14 de agosto de 2017 – Tiragem 100
/Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Luan e Forró Estilizado, no dia 14 de Setembro de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, Folclórica, Histórica e Turística Festa de Nossa Senhora das Dores em Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA - ME**, CNPJ nº 17.985.184/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 09 de agosto de 2017.

MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 14 de agosto de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA - ME, CNPJ nº 17.985.184/0001-99.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Luan e Forró Estilizado, no dia 14 de Setembro de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, Folclórica, Histórica e Turística Festa de Nossa Senhora das Dores em Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Manaíra – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 10/08/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 10 de agosto de 2017, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e FÁBIO ALMEIDA COELHO, Empresa Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 14 de agosto de 2017 – Tiragem 100
/Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Samyra Show e Forró 100%, no dia 14 de Setembro de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, Folclórica, Histórica e Turística Festa de Nossa Senhora das Dores em Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 22.917.407/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 09 de agosto de 2017.

MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 14 de agosto de 2017 – Tiragem 100
/Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2017

INEXIGIBILIDADE N.º 09/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95
E A EMPRESA **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**
- ME, CNPJ nº 22.917.407/0001-10.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Samyra Show e Forró 100%, no dia 14 de Setembro de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, Folclórica, Histórica e Turística Festa de Nossa Senhora das Dores em Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Manaíra – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura** – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 10/08/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 10 de agosto de 2017, **MANOEL BEZERRA RABELO**, Prefeito Municipal e **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**, Empresa Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 14 de agosto de 2017 – Tiragem 100
/Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical AVine Vinny, no dia 14 de Setembro de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, Folclórica, Histórica e Turística Festa de Nossa Senhora das Dores em Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **XE POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTAD - ME**, CNPJ nº 20.661.405/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 09 de agosto de 2017.

MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 14 de agosto de 2017 – Tiragem 100
/Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95
E A EMPRESA **XE POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTAD - ME**, CNPJ nº
20.661.405/0001-88.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical AVine Vinny, no dia
14 de Setembro de 2017, em praça pública, através de empresa de produção de eventos,
durante a Tradicional, Cultural, Folclórica, Histórica e Turística Festa de Nossa Senhora
das Dores em Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Manaíra – PB,
para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: 06.00. Secretária de Educação e Cultura – 12.392.1015.2026 -
PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; ELEMENTO
DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

VIGÊNCIA: 10/08/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 10 de agosto de 2017, **MANOEL BEZERRA
RABELO**, Prefeito Municipal e **ARMANDO JESUS CARNEIRO FERNANDES**,
Empresa Contratada.